

**DÉCIMA OITAVA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA
CNPJ 10.836.436/0001-79 NIRE 41206469288**

FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorrihlo, CEP 80730-290, Curitiba - PR.

CAMPECHE SERVIÇOS MÉDICOS S.A., pessoa jurídica, de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41300308861, inscrita no CNPJ nº 35.818.570/0001-78, com sede e foro na Rua Lamenha Lins, 1250, Rebouças, CEP 80220-080, Curitiba - PR, representada neste ato por FERNANDO PARCHEN GIBRAN, já qualificado.

GRALHA AZUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209229342, inscrita no CNPJ nº 35.793.947/0001-81, com sede e foro na Rua Lamenha Lins, 1250, Rebouças, CEP 80220-080, Curitiba - PR, representada neste ato por FERNANDO PARCHEN GIBRAN, já qualificado.

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.

PAMPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209169285, inscrita no CNPJ nº 35.173.245/0001-03, com sede e foro na Rua Lamenha Lins, 1250, Rebouças, CEP 80220-080, Curitiba - PR, representada neste ato por FERNANDO PARCHEN GIBRAN, já qualificado.

ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.

VILA VELHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, pessoa jurídica, de direito privado, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41209194719, inscrita no CNPJ nº 35.476.360/0001-49, com sede e foro na Rua Lamenha Lins, 1250, Rebouças, CEP 80220-080, Curitiba - PR, representada neste ato por FERNANDO PARCHEN GIBRAN, já qualificado.

Únicos sócios componentes da Sociedade Empresária de Responsabilidade Limitada ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA, com sede e foro na Avenida Anita

Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba - PR, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41206469288, inscrita no CNPJ nº 10.836.436/0001-79, RESOLVEM alterar e consolidar o já referido Contrato Social e demais alterações havidas, e o fazem consoante as cláusulas e disposições a seguir elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

A Sócia **CAMPECHE SERVIÇOS MÉDICOS S.A.**, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por alienação (venda), a integralidade das 20.000 (vinte mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Sócio José Roberto de Carvalho, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação;

A Sócia **GRALHA AZUL SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por alienação (venda), a integralidade das 20.000 (vinte mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Sócio José Roberto de Carvalho, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

A Sócia **PAMPAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por alienação (venda), a integralidade das 20.000 (vinte mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) para o Sócio Fernando Parchen Gibran, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação.

A Sócia **VILA VELHA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, já qualificada, retira-se da sociedade cedendo e transferindo por alienação (venda), a integralidade das 20.000 (vinte mil) quotas que possui, pelo valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), da seguinte forma:

- (i) 10.000 (dez mil) quotas sociais, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio Fernando Parchen Gibran, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação; e
- (ii) 10.000 (dez mil) quotas sociais, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) ao sócio José Roberto de Carvalho, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação; e

O Sócio **ROBERTO FLORIANI CARVALHO**, já qualificado, detentor de 1.522.000 (um milhão, quinhentas e vinte e duas mil) quotas sociais, com valor

de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalizando o montante de R\$ 1.522.000,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil reais), cede e transfere, por alienação (venda):

- (iii) 222.000 (duzentas e vinte e duas mil) quotas sociais, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 222.000,00 (duzentos e vinte e dois mil reais) ao sócio Fernando Parchen Gibran, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação; e
- (iv) 200.000 (duzentas mil) quotas sociais, pelo valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma, totalizando o montante de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) ao sócio José Roberto de Carvalho, já qualificado, pagos neste ato em moeda corrente do país, dando-lhe plena, geral e rasa quitação; e

Parágrafo Único - Os Sócios Vendedores e Retirantes dão aos sócios compradores plena, geral e irrevogável quitação de cessão das quotas ora efetuadas, assim como declaram ter recebido todos os seus direitos e haveres perante a sociedade, nada mais tendo a reclamar, seja a que título for.

Parágrafo Segundo – Face as modificações realizadas acima, o capital social da Sociedade fica distribuído da seguinte forma:

NOME	PERCENTUAL	AÇÕES	VALOR
Roberto Floriani Carvalho	60%	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
José Roberto Carvalho	20%	450.000	R\$ 450.000,00
Fernando Parchen Gibran	20%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DE TIPO DE SOCIEDADE

Os sócios, em comum acordo e nos termos da anexa ata de reunião, resolvem por bem alterar o tipo de sociedade de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima Fechada.

CLÁUSULA TERCEIRA – NOME EMPRESARIAL

Considerando a alteração do tipo de sociedade, a atual denominação social ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA alterar-se-á para **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A.**

CLÁUSULA QUARTA – DA CONVERSÃO DAS QUOTAS EM AÇÕES

O atual capital social, totalmente subscrito e integralizado, de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) dividido em 2.000.000 (dois milhões) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a ser dividido em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, sendo, com valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, ficando assim distribuídas entre os acionistas:

NOME	PERCENTUAL	AÇÕES	VALOR
Roberto Floriani Carvalho	60%	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
José Roberto Carvalho	20%	450.000	R\$ 450.000,00
Fernando Parchen Gibran	20%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	100%	2.000.000	R\$ 2.000.000,00

CLÁUSULA QUINTA – ELEIÇÃO DA DIRETORIA

Foram eleitos para compor a Diretoria da Sociedade:

Sr. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, para o cargo como Diretor Presidente;

Sr. JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, para o cargo de Diretor Vice Presidente;

Sr. FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorriho, CEP 80730-290, Curitiba - PR, para o cargo de Diretor Comercial.

Os Diretores eleitos tomaram posse imediatamente e declaram não estarem inclusos em quaisquer dos impedimentos legais ao exercício de seus cargos ou prática de atividade mercantil, constantes do artigo 147, §1º, da Lei 6.404/1976, conforme os termos de posse anexos à presente.

Parágrafo Único – Em decorrência da eleição dos Diretores, a totalidade dos Acionistas aprovaram que a fixação de remuneração global dos membros da Diretoria será definida em momento futuro.

CLÁUSULA SEXTA – APROVAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL

Em decorrência das alterações havidas e por decisão unânime dos Acionistas, a Sociedade reger-se-á pelo Estatuto Social a seguir:

ESTATUTO SOCIAL

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A
CNPJ 10.836.436/0001-79

CAPITULO I – DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETO SOCIAL E DURAÇÃO

Art 1º. Sob a denominação de ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A, fica constituída uma sociedade anônima (doravante, a “Sociedade”), de capital fechado, que se regerá pelas normas contidas neste estatuto e na legislação vigente.

Art 2º. A Sociedade tem sua sede e foro na Avenida Anita Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba - PR, podendo abrir e fechar filiais, depósitos, agências, sucursais e escritórios em qualquer parte do território brasileiro e exterior.

Parágrafo Único. A sociedade poderá mediante deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, escritórios e quaisquer outros estabelecimentos do seu interesse em outros endereços, na mesma ou em outras cidades.

Art 3º. O objeto social compreende a exploração de atividades referentes ao ramo de medicina, a saber:

86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra;

78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros;

86.21-6-01 - UTI móvel;

86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel;

86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos;

86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares;

86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde;

Art 4º. O prazo de duração da Sociedade é por tempo indeterminado.

CAPITULO II – CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

Art. 5º. O capital social é de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais), divididos em 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas, de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma.

Art 6º. Cada ação ordinária dará direito a 1 (um) voto nas deliberações das Assembleias Gerais.

Art 7º. Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito da preferência para subscrição de novas ações e / ou de valores mobiliários conversíveis em ações.

Parágrafo Único. O prazo para exercício do direito de preferência será de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação da ata de Assembleia Geral que autorizar o respectivo aumento. O órgão que autorizar a emissão poderá ampliar o prazo de exercício do direito de preferência, bem como poderá determinar que a sua contagem se faça a partir da notificação dos acionistas no endereço constante dos livros e registros da Sociedade.

CAPÍTULO III – ASSEMBLÉIA GERAL

Art 8º. Na forma da legislação aplicável, as deliberações que competem aos acionistas serão tomadas em Assembleias Gerais, ordinárias e extraordinárias, conforme a matéria a ser apreciada, observando o disposto na legislação vigente.

Art 9º. A Assembleia Geral será convocada por qualquer dos Diretores ou ainda, por quaisquer das pessoas previstas em lei. Seus trabalhos serão instalados e dirigidos por mesa composta por presidente e secretário, escolhidos pelos acionistas presentes, reduzindo-se as deliberações tomadas a uma ata de Assembleia Geral.

Art 10º. Só poderão tomar parte na Assembleia Geral os acionistas cujas ações estejam registradas em seu nome, no livro competente, até a data de tal Assembleia.

Parágrafo primeiro. O acionista poderá ser representado na Assembleia Geral por procurador constituído há menos de 1 (um) ano, acionista ou não.

Parágrafo segundo. A Sociedade exigirá do procurador a entrega do instrumento de procuração, que ficará arquivado na sede social. Sem a entrega da procuração, o mandatário não poderá representar o acionista na Assembleia Geral.

Art 11º. Quando a lei ou o estatuto não estabelecerem *quórum* diverso, as deliberações em Assembleia serão sempre tomadas por maioria simples dos acionistas presentes com direito a voto.

Art 12º. Sem prejuízo das formalidades de convocação previstas em lei, cada acionista deverá ser cientificado da realização da Assembleia, com pelo menos cinco dias de antecedência, mediante correspondência com aviso de recebimento, enviada para o endereço constante dos livros e registros da Sociedade. É ônus do acionista informar a Sociedade qualquer mudança de endereço e domicílio.

Parágrafo único. O comparecimento do acionista à Assembleia saneia qualquer vício ou descumprimento de formalidade na convocação.

CAPÍTULO IV – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

Art 13º. A administração da sociedade incumbe à Diretoria, cujos membros serão eleitos para um mandato de 3 (três) anos, podendo ser reeleitos, prescindindo da garantia de gestão.

Parágrafo Primeiro. A investidura de cada um dos membros eleitos da Diretoria far-se-á mediante termo lavrado no Livro de Atas de Assembleia Geral e/ou de reuniões do respectivo órgão e permanecerão no pleno exercício de suas funções até a investidura dos novos eleitos.

Parágrafo Segundo. Compete a Assembleia Geral fixar a remuneração dos membros da diretoria. A remuneração poderá ser votada, em verba individual, para cada membro, ou em verba global, cabendo então à Diretoria deliberar sobre sua distribuição.

Parágrafo Terceiro. Se e enquanto não houver deliberação assemblar acerca da remuneração, os membros da diretoria exercerão gratuitamente suas funções.

Art 14º. A Diretoria será composta de 3 (três) Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, todos eleitos e destituíveis a qualquer tempo, por deliberação da Assembleia, a ser tomada na forma da Lei e deste e Estatuto, sendo um Diretor Presidente um Diretor Vice-Presidente e um Diretor Comercial.

Art 15º. Compete ao Diretor Presidente na forma prevista na Lei e neste Estatuto, a representação da Sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, bem como a gestão dos negócios sociais em geral e a prática de todos os atos de administração necessários ao cumprimento do objeto social.

Art 16 º. Compete ao Diretor Vice-Presidente substituir o Diretor Presidente em suas ausências, bem como exercer as competências que lhe forem delegadas pelo Diretor Presidente.

Art 17º. É expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome

da Sociedade, com abuso e/ou excesso de poder, bem como se praticado com violação das disposições do Estatuto e suas respectivas alterações.

Parágrafo Único: Outrossim, é expressamente vedado, reputando-se inválido e ineficaz perante a Sociedade, o ato praticado por qualquer Diretor, procurador ou empregado, em nome da Sociedade, que importe na assunção de obrigações relativas a negócios e operações estranhas aos objetivos sociais, abrangendo, mas não se limitando aos casos de atos e/ou negócios jurídicos gratuitos ou de favor, tais como a outorga de avais, fianças, abonos, cauções e outras garantias prestadas em favor a terceiros.

Art 18º. Compete à Diretoria, sem prejuízo de outras atribuições previstas na Lei ou neste estatuto:

- a) Convocar as Assembleias Gerais de Acionistas nos Termos do Artigo 123, da Lei 6.404/76;
- b) Submeter a Assembleia Geral os planos e orçamentos de investimentos anuais, bem como as demonstrações contábeis e de responsabilidade social prevista em lei que dependam de sua apreciação ou deliberação;
- c) Suprir a Assembleia Geral com todas as informações necessárias para suas deliberações;
- d) Organizar e controlar as atividades dos setores econômico-financeiro, administrativo, operacional e comercial da sociedade, supervisionando e fiscalizando a contabilidade;
- e) Nomear e constituir procuradores para representar a companhia.
- f) Fiscalizar o desenvolvimento dos negócios sociais, propondo análise e discussão de projetos, orçamentos, estratégias e diretrizes;
- g) Executar a política administrativa, financeira e comercial da Sociedade, determinada pela Assembleia Geral;
- h) Exercer outras atividades que lhe sejam atribuídas pelos acionistas.

Parágrafo único. As procurações outorgadas por um ou mais diretores deverão sempre especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas outorgadas para fins judiciais, terão o prazo de vigência limitado a até 36 (trinta e seis) meses, suscetível de renovação ou prorrogação.

Art 19º. A Diretoria reunir-se-á sempre que necessário em virtude de convocação de qualquer um dos Diretores. As reuniões serão sempre presididas pelo Diretor Presidente.

CAPÍTULO V – CONSELHO FISCAL

Art. 20º. A Sociedade terá um Conselho Fiscal que só funcionará nos exercícios sociais em que for instalado a pedido de acionistas que representem, no mínimo, um décimo das ações com direito a voto ou cinco por cento das ações sem direito a voto, na forma da lei.

Parágrafo único. O Conselho Fiscal, quando em funcionamento, será composto de 03 (três) membros efetivos e 03 (três) suplentes, eleitos pela Assembleia Geral, que lhes fixará a remuneração dos membros efetivos.

Art 21º. Os membros do Conselho Fiscal, pessoas naturais acionistas ou não, residentes no País, terão a competência prevista na legislação vigente.

Parágrafo único. Cada período de funcionamento do Conselho Fiscal termina na data da primeira Assembleia Geral Ordinária, após a sua instalação.

CAPÍTULO VI – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E DESTINAÇÃO DOS RESULTADOS

Art 22º. O exercício social terá duração de 1 (um) ano, iniciando-se em 1º (primeiro) de janeiro com término em 31 (trinta e um) de dezembro do mesmo ano.

Art 23º. Ao final de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar as demonstrações contábeis e de responsabilidade social previstas em lei observadas as normas então vigentes. Poderão ser elaboradas demonstrações contábeis intermediárias ou intercalares, podendo, em consequência ser deliberada, “*ad referendum*” da Assembleia Geral, a distribuição de lucros do próprio período, obedecidas as disposições legais incidentes.

Art 24º. Do resultado apurado no exercício, serão deduzidos os prejuízos acumulados, se houver, e a provisão para o pagamento do imposto de renda e de eventuais outros tributos incidentes.

Parágrafo primeiro. O lucro líquido do exercício, apurado de conformidade com os termos do artigo 191, da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976, terá a destinação que a Assembleia Geral Determinar, respeitadas as disposições legais incidentes.

Parágrafo segundo. A Assembleia Geral poderá determinar a distribuição, aos administradores da sociedade, de uma participação no lucro líquido, observados os limites legais.

Parágrafo terceiro. O pagamento de dividendos, salvo deliberação em contrário da Assembleia Geral, será realizado no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data em que forem declarados e, em qualquer caso, dentro do exercício social.

Parágrafo quarto. A Assembleia Geral, mediante deliberação de acionistas que representem, em conjunto ou em separado, $\frac{3}{4}$ (três quartos) das ações com direito a voto, poderá autorizar a distribuição de dividendos em percentual inferior aos referidos 25% (vinte e cinco por cento) ou mesmo autorizar a retenção integral do lucro apurado no exercício para a formação de uma reserva para contingências ou para investimentos futuros.

Paragrafo quinto. Poderá ser aprovada a distribuição antecipada de resultados ao longo do exercício, com base em balancetes.

Paragrafo sexto. Os dividendos poderão ser distribuídos em valor desproporcional à participação dos acionistas no capital social.

CAPITULO VII – DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO

Art 25º. A sociedade só se dissolverá por deliberação da maioria dos titulares das ações ou nos casos previstos em lei.

Art 26º. Dissolvida a Sociedade, os acionistas elegerão, por maioria, um liquidante, prescrevendo-lhe a forma de realização do ativo e de liquidação do passivo para final partilha do acervo líquido, na proporção das ações que possuem na Sociedade.

CAPITULO VII – DISPOSIÇÕES GERAIS

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41206469288

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

DATA: 01 de Julho de 2021. **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede, na Avenida Anita Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba – PR.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.; Vice Presidente - JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba – PR; Diretor Comercial - FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorriho, CEP 80730-290, Curitiba – PR.

ORDEM DO DIA: (1) transformação da sociedade empresária limitada em sociedade anônima; (2) conversão das quotas sociais em ações de sociedade anônima, mantido o mesmo capital social, já integralizado; (3) modificação da denominação da sociedade; (4) aprovação do Estatuto Social; (6) eleição dos diretores da Companhia.

DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes: (1) Aprovada a transformação da sociedade de sociedade empresária limitada para sociedade anônima, independente de dissolução e liquidação, isto é, sem solução de continuidade, nos termos do art. 1.113 do Código Civil e do art. 220 da Lei 6.404/76. (2) Autorizada a conversão das atuais quotas em que dividido o capital social de R\$ 2.000.000 (dois milhões de reais), que é mantido, em ações, as quais são distribuídas aos acionistas, totalizando 2.000.000 (dois milhões) ações ordinárias nominativas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma. (3) Aprovada a modificação da denominação da sociedade para ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S.A. (4) Aprovado o Estatuto Social da sociedade, o qual, como anexo, faz parte integrante desta Ata. (5) Eleita a Diretoria da companhia,

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41206469288

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

para o triênio que se inicia nesta data , sendo seus membros: Diretor Presidente: ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR; Diretor Vice-Presidente: JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba – PR; Diretor Comercial: FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorrihlo, CEP 80730-290, Curitiba – PR; os quais declaram para os devidos fins que aceitam a sua nomeação e ficam investidos nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato de 03 (três) anos e declaram ainda, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da companhia por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação, bem como tomaram posse assinando os respectivos termos (anexo).

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, a sessão foi suspensa pelo tempo necessário à lavratura da Ata que, estando em conformidade com o que restou deliberado, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva ou condição, declarando-se transformada a sociedade, e ficando autorizada a extração de tantas cópias quanto necessárias para o arquivamento perante a Junta Comercial do Estado do Paraná, após o quê os trabalhos foram encerrados.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41206469288

**ATA DE REUNIÃO DE SÓCIOS PARA TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA EM SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA**

Roberto Floriani Carvalho
Presidente

José Roberto de Carvalho
Vice Presidente

Fernando Parchen Gibran
Diretor Comercial

Visto do advogado:

Everton Scorzato Carneiro
OAB-PR n.88907

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES**

Boletim de subscrição da **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A**, mediante a subscrição de 2.000.000 (dois milhões) de ações ordinárias e nominativas, todas sem valor nominal, representando a totalidade do capital social da companhia que é de **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**, aprovado pela Assembleia Geral de Conversão de Sociedade de Responsabilidade Limitada em Sociedade Anônima, realizada em 06 de Abril de 2021, sendo que o capital social subscrito é integralizado pelos acionistas, nesta data, em moeda corrente nacional. As ações serão distribuídas entre os acionistas qualificados abaixo:

ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, subscreve **1.100.000 (um milhão e cem mil)** ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de **R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)**, as quais são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, subscreve **450.000 (quatrocentos e cinquenta mil)** ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, as quais são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorriho, CEP 80730-290, Curitiba - PR, subscreve **450.000 (quatrocentos e cinquenta mil)** ações ordinárias nominativas, todas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, que representam no capital social o valor total de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, as quais são integralizadas, neste ato, em moeda corrente nacional.

QUADRO DEMONSTRATIVO GERAL DE AÇÕES

SÓCIO	(%)	AÇÕES	VALOR
ROBERTO FLORIANI CARVALHO	60%	1.100.000	R\$ 1.100.000,00
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO	20%	450.000	R\$ 450.000,00
FERNANDO PARCHEN GIBRAN	20%	450.000	R\$ 450.000,00
TOTAL	100%	100	R\$ 2.000.000,00

Curitiba, 01 de Julho de 2021

SUBSCRITORES DO CAPITAL SOCIAL:

ROBERTO FLORIANI CARVALHO

JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

FERNANDO PARCHEN GIBRAN

TERMO DE POSSE DE DIRETOR VICE PRESIDENTE

Neste ato, JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR, eleito para o cargo de Diretor Vice Presidente de **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato de 03 (três) anos e declara ainda, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da companhia por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Curitiba, 01 de Julho de 2021.

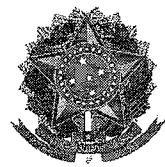
JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO

TERMO DE POSSE DE DIRETOR COMERCIAL

Neste ato, FERNANDO PARCHEN GIBRAN, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/08/1982, solteiro, empresário, portador do RG nº 8.109.545-0 SSP/PR e CPF nº 036.927.709-01, residente e domiciliado na Rua Jerônimo Durski, 1533, Ap. 152, Bigorrião, CEP 80730-290, Curitiba - PR., eleito para o cargo de Diretor Comercial de **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S.A.**, declara para os devidos fins que aceita a sua nomeação e fica investido nas funções do referido cargo a partir da presente data, devendo nele permanecer pelo prazo de mandato de 03 (três) anos e declara ainda, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da companhia por lei especial, em virtude de condenação que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, enquanto perdurarem os efeitos da condenação.

Curitiba, 01 de Julho de 2021.

FERNANDO PARCHEN GIBRAN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
02658600917	ROBERTO FLORIANI CARVALHO
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
06105119984	EVERTON SCORZATO CARNEIRO
21865655872	JOSE ROBERTO DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 13:44 SOB N° 41300311668.
PROTOCOLO: 212397320 DE 02/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104774175. CNPJ DA SEDE: 10836436000179.
NIRE: 41300311668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/07/2021.
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41300311668

1ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

DATA: 28 de fevereiro de 2022. **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede, na Avenida Anita Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba – PR.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.; Secretário - JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.

ORDEM DO DIA: (1) A renúncia da condição de Diretor Comercial da presente sociedade do Sr. Fernando Parchen Gibran.

DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas tomadas por unanimidade, foram as seguintes:
(1) O deferimento da renúncia de: Fernando Parchen Gibran do cargo de Diretor Comercial.

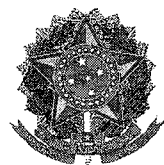
ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO** a presente ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva, para que se cumpram os fins legais.

Roberto Floriani Carvalho
Presidente

José Roberto de Carvalho
Secretário

Visto do advogado:

Everton Scorzato Carneiro
OAB-PR n.88907



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02658600917	ROBERTO FLORIANI CARVALHO
03692770901	FERNANDO PARCHEN GIBRAN
06105119984	EVERTON SCORZATO CARNEIRO
21865655872	JOSE ROBERTO DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 14/04/2022 13:22 SOB N° 20222409339.
PROTOCOLO: 222409339 DE 14/04/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12204769619. CNPJ DA SEDE: 10836436000179.
NIRE: 41300311668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 12/04/2022.
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41300311668

1ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

DATA: 27 de Abril de 2022. **HORÁRIO:** 9h00 da manhã. **LOCAL:** sede, na Avenida Anita Garibaldi, 850, Escritório 513, 4º andar, Cabral, CEP 80540-400, Curitiba – PR.

PRESENÇA: sócios representando a totalidade do capital social.

CONVOCAÇÃO: Dispensada a comprovação da convocação prévia através de publicação na imprensa, e de outras publicações, tendo em vista a presença da totalidade dos quotistas.

COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente - ROBERTO FLORIANI CARVALHO, brasileiro, natural de Curitiba - PR, nascido em 05/01/1979, solteiro, médico, portador do RG nº 5.834.540-7 SSP/PR, CPF nº 026.586.009-17 e CRM/PR nº 26039, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.; Secretário - JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO, brasileiro, natural de São Sebastião do Paraíso - MG, nascido em 27/03/1948, casado em regime de comunhão total de bens, empresário, portador do RG nº 4.593.961-8 SSP/PR e CPF nº 218.656.558-72, residente e domiciliado na Rua Santa Bertila Boscardin, 315, Casa 10, Santa Felicidade, CEP 82020-490, Curitiba - PR.

ORDEM DO DIA: (a) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras dos anos-calendários encerrados em 31.12.2021; b) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos. A seguir foi iniciada a tomada das contas dos administradores do ano-calendário encerrado em 31.12.2021, que foi aprovada por maioria. A deliberação acerca da destinação do lucro líquido do exercício e distribuição de dividendos se dá pela seguinte forma: em 31.12.2021 distribuição de dividendos no valor de R\$ 7.368.683,89 (sete milhões, trezentos e sessenta e oito mil, seiscentos e oitenta reais e oitenta e nove centavos) e constituição de reserva legal no valor de R\$ 387.825,46 (trezentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e quarenta e seis centavos);

DELIBERAÇÕES: As deliberações, todas aprovadas tomadas por unanimidade.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ nº 10.836.436/0001-79 NIRE nº 41300311668

1ª ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi lavrada por mim **JOSÉ ROBERTO DE CARVALHO** a presente ata, que foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada, sem qualquer ressalva, para que se cumpram os fins legais.

Roberto Floriani Carvalho

Presidente

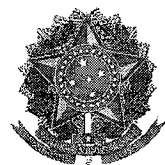
José Roberto de Carvalho

Secretário

Visto do advogado:

Everton Scorzato Carneiro

OAB-PR n.88907



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF/CNPJ	Nome
02658600917	ROBERTO FLORIANI CARVALHO
06105119984	EVERTON SCORZATO CARNEIRO
21865655872	JOSE ROBERTO DE CARVALHO



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2022 09:50 SOB N° 20222863102.
PROTOCOLO: 222863102 DE 04/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205657016. CNPJ DA SEDE: 10836436000179.
NIRE: 41300311668. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 27/04/2022.
ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.836.436/0001-79 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/05/2009
NOME EMPRESARIAL ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ATUAL MEDICA		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 78.10-8-00 - Seleção e agenciamento de mão-de-obra (Dispensada *) 78.30-2-00 - Fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros (Dispensada *) 86.21-6-01 - UTI móvel 86.21-6-02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel 86.30-5-01 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de procedimentos cirúrgicos 86.30-5-02 - Atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares 86.60-7-00 - Atividades de apoio à gestão de saúde (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO AV ANITA GARIBALDI	NÚMERO 850	COMPLEMENTO ESCRITORIO 513 ANDAR 04
CEP 80.540-400	BAIRRO/DISTRITO CABRAL	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO ATUAL.MEDICA@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (41) 3387-6732
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/05/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **30/03/2023** às **23:29:06** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
CNPJ: 10.836.436/0001-79

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:09:28 do dia 08/12/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/06/2023.

Código de controle da certidão: **ACF7.A5FC.119D.785A**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 029043059-09

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **10.836.436/0001-79**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 09/05/2023 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 10.244.752
CNPJ: 10.836.436/0001-79
Nome: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado, ainda não registrados ou que venham a ser apurados, é certificado que:

Constam débitos tributários e não tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças (SMF) ou pela Procuradoria Geral do Município (PGM), com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional (CTN) e Lei Complementar 40/2001, garantidos mediante bens e direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A revogação da suspensão de exigibilidade implica na imediata revogação da CPEN e de seus efeitos, respondendo o Contribuinte por eventuais atos irregulares.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.
Emitida às 12:38 do dia 15/03/2023.
Código de autenticidade da certidão: AAF71B746EB345D10A682A874872718503
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 13/06/2023 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 10.836.436/0001-79
Razão Social: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE LTDA EPP
Endereço: AV ANITA GARIBALDI 850 ESC 513 ANDAR 04 / R 04CABRAL / CURITIBA / PR / 80540-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2023 a 04/05/2023

Certificação Número: 2023040501011330587927

Informação obtida em 13/04/2023 15:36:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 10.836.436/0001-79
Certidão n°: 10289487/2023
Expedição: 10/03/2023, às 16:41:13
Validade: 06/09/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **10.836.436/0001-79**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 10.836.436/0001-79
Número de Ordem do Livro: 14

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
NIRE	41206469288
CNPJ	10.836.436/0001-79
Número de Ordem	14
Natureza do Livro	Diario
Município	CURITIBA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	06/05/2009
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22978

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
Natureza do Livro	Diario
Número de ordem	14
Quantidade total de linhas do arquivo digital	22978
Data de inicio	01/07/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B9.D1.86.75.8C.03.76.C2.21.88.83.A7.25.38.FF.72.DA.9F.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.3 do Visualizador



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A CNPJ: 10.836.436/0001-79
Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021
Número de Ordem do Livro: 14
Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 10.842.743,39	R\$ 14.688.815,31
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 10.010.944,19	R\$ 13.892.525,37
DISPONÍVEL		R\$ 512.009,25	R\$ 209.886,68
CLIENTES		R\$ 8.774.502,17	R\$ 8.690.487,45
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 724.432,77	R\$ 4.992.151,24
ATIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 831.799,20	R\$ 796.289,94
INVESTIMENTOS		R\$ 6.087,75	R\$ 6.087,75
IMOBILIZADO		R\$ 825.711,45	R\$ 790.202,19
PASSIVO		R\$ 10.842.743,39	R\$ 14.688.815,31
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 3.340.764,15	R\$ 2.463.715,10
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.096.062,53	R\$ 884.691,09
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 1.889.459,97	R\$ 1.303.745,12
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA		R\$ 355.241,65	R\$ 275.278,89
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE		R\$ 3.814.803,85	R\$ 3.307.234,13
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		R\$ 3.814.803,85	R\$ 3.307.234,13
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 3.687.175,39	R\$ 8.917.866,08
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
RESERVAS DE LUCROS		R\$ 0,00	R\$ 6.917.866,08
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 1.687.175,39	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B9.D1.86.75.8C.03.76.C2.21.88.83.A7.25.38.FF.72.DA.9F.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A
 Período da Escrituração: 01/07/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 10.836.436/0001-79
 Número de Ordem do Livro: 14
 Período Selecionado: 01 de Julho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R\$ 17.450.739,31	R\$ 18.029.299,52
SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ 17.450.739,31	R\$ 18.029.299,52
(-) DEDUÇÕES		R\$ (1.591.882,53)	R\$ (1.633.705,38)
(-) (-) ISS		R\$ (429.447,79)	R\$ (432.333,51)
(-) (-) COFINS		R\$ (523.522,18)	R\$ (540.878,98)
(-) (-) PIS		R\$ (113.429,80)	R\$ (117.190,46)
(-) (-) CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R\$ (188.467,98)	R\$ (194.716,44)
(-) (-) IMPOSTO DE RENDA		R\$ (337.014,78)	R\$ (348.585,99)
RECEITA LÍQUIDA		R\$ 15.858.856,78	R\$ 16.395.594,14
(-) CUSTO		R\$ (15.239.888,18)	R\$ (216.069,90)
(-) AQUISIÇÃO SERVIÇOS MÉDICOS		R\$ (15.151.048,72)	R\$ (135.059,00)
(-) AQUISIÇÃO DE INSUMOS MEDICOS		R\$ (88.839,46)	R\$ (81.010,90)
LUCRO BRUTO		R\$ 618.968,60	R\$ 16.179.524,24
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (2.303.103,84)	R\$ (1.954.827,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R\$ (2.303.103,84)	R\$ (1.954.827,73)
(-) VALE TRANSPORTE		R\$ 427,05	R\$ (368,28)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R\$ (963.162,97)	R\$ (668.791,63)
(-) 13º SALÁRIO		R\$ (4.055,39)	R\$ (108.287,56)
(-) FÉRIAS		R\$ (29.448,92)	R\$ (180.191,21)
(-) INSS		R\$ (269.072,11)	R\$ (249.105,29)
(-) FGTS		R\$ (53.895,67)	R\$ (82.978,36)
(-) VALE REFEICAO		R\$ (79.526,80)	R\$ (97.128,50)
(-) TAXAS DIVERSAS		R\$ (2.523,45)	R\$ (7.813,91)
(-) IOF		R\$ (17.303,94)	R\$ (4.596,15)
(-) DEPRECIações E AMORTIZAÇÕES		R\$ (45.479,16)	R\$ (45.843,66)
(-) ENERGIA ELÉTRICA		R\$ (456,78)	R\$ (1.606,33)
(-) TELEFONE		R\$ (4.158,90)	R\$ (4.345,55)
(-) DESPESA C/ CARTORIO E TABELIOES		R\$ (204,58)	R\$ (33,66)
(-) MATERIAL DE ESCRITÓRIO		R\$ (3.002,42)	R\$ (842,52)
(-) DESPESAS BANCARIAS		R\$ (28.076,45)	R\$ (17.005,65)
(-) ASSISTÊNCIA CONTÁBIL		R\$ (0,00)	R\$ (49.863,58)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R\$ (580.540,61)	R\$ (23.505,00)
(-) SOFTWARE		R\$ (0,00)	R\$ (21.530,03)
(-) DESPESA COM SEGUROS		R\$ (4.313,66)	R\$ (6.316,27)
(-) DESPESA COM INFORMATICA		R\$ (28.713,12)	R\$ (1.003,90)
(-) DESPESA C/ ASSOCIACOES E SINDICATOS		R\$ (12.343,55)	R\$ (139,00)
(-) CONDOMÍNIO		R\$ (0,00)	R\$ (3.429,10)
(-) CONSULTORIA		R\$ (0,00)	R\$ (54.080,00)
(-) ASSISTÊNCIA MÉDICA		R\$ (0,00)	R\$ (2.918,14)
(-) SUPORTE TI		R\$ (0,00)	R\$ (24.197,05)
(-) ESTACIONAMENTO		R\$ (0,00)	R\$ (4.320,00)
(-) HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS		R\$ (0,00)	R\$ (27.300,00)
(-) DESPESA COM VIAGENS		R\$ (25.468,84)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA DIVERSAS		R\$ (15.847,62)	R\$ (32.514,94)
(-) DESPESA COM MANUTENCAO E CONSERVACAO		R\$ (250,00)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM ALUGUEL		R\$ (13.609,15)	R\$ (0,00)
(-) DESPESA COM HONORARIOS		R\$ (7.432,00)	R\$ (0,00)
(-) JUROS PASSIVOS		R\$ (114.844,80)	R\$ (137.384,79)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R\$ (0,00)	R\$ (0,12)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ (0,00)	R\$ (97.387,55)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 165,63	R\$ 2,43
JUROS DE APLICAÇÕES		R\$ 165,63	R\$ 2,43
RESULTADO OPERACIONAL		R\$ (1.683.969,61)	R\$ 14.224.698,94
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R\$ (1.683.969,61)	R\$ 14.224.698,94

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 17.B9.D1.86.75.8C.03.76.C2.21.88.83.A7.25.38.FF.72.DA.9F.97-8, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ: 10.836.436/0001-79

NOTA TÉCNICA

Com base no balanço patrimonial findo em 31/12/2021, cumpre informar o CCL – Capital Circulante Líquido da companhia na mesma data base:

(+)	Ativo Circulante	R\$ 13.892.525,37
(-)	Passivo Circulante	R\$ 2.463.715,10
(=)	Capital Circulante Líquido	R\$ 11.428.810,27



Everton Scorzato Carneiro
Contador CRC/PR-058.713/O-7

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PELO MÉTODO DIRETO EM
31 DE DEZEMBRO DE 2021

ATIVIDADES OPERACIONAIS	17.290.087,73
Valores recebidos de clientes	(15.659.851,16)
Valores pagos referente aos contratos	1.630.236,57
CAIXA GERADO PELAS OPERAÇÕES	(274.950,72)
Valores pagos despesas administrativas	(1.500.080,94)
Valores pagos de tributos	(144.795,09)
FLUXO DE CAIXA ANTES DE ITENS EXTRAORDINÁRIOS	(916,63)
Outros recebimentos (pagamento) líquidos	(145.711,72)
CAIXA LÍQUIDO PROVENIENTE DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	
ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(10.334,40)
Compras de imobilizado	(10.334,40)
CAIXA LÍQUIDO USADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	
ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(146.076,45)
Empréstimos (pagos)/tomados	(146.076,45)
CAIXA LÍQUIDO GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS	
Variação nas Disponibilidades	(302.122,57)
DISPONIBILIDADES - NO INÍCIO DO PERÍODO	512.009,25
DISPONIBILIDADES - NO FINAL DO PERÍODO	209.886,68

Sistema licenciado para AVANT SERVICOS E ADMINISTRACAO LTDA



Everton Scorzato Carneiro
Contador CRC/PR-058.713/O-7

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ: 10.836.436/0001-79

DLPA 2021	
Saldo Inicial de Lucros Acumulados	R\$ 1.687.175,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	R\$ 836.129,39
SUBTOTAL	R\$ 2.523.304,78
Lucros do Exercício	R\$ 14.224.698,94
Reserva Legal	-R\$ 6.917.866,08
Dividendos Distribuidos	-R\$ 9.830.137,64
SALDO FINAL DE LUCROS ACUMULADOS	R\$ 0,00



Everton Scorzato Carneiro
Contador CRC/PR-058.713/0-7

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ: 10.836.436/0001-79

DMPL 2021				
DESCRIÇÃO	CAPITAL SOCIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS	RESERVAS	TOTAL
Saldo em 30/06/2021	2.000.000,00	1.687.175,39	0,00	3.687.175,39
Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	836.129,39	0,00	836.129,39
Lucro Líquido do Exercício	0,00	14.224.698,94	0,00	14.224.698,94
Reservas		-6.917.866,08	6.917.866,08	0,00
Dividendos		-9.830.137,64		-9.830.137,64
Saldos em 31/12/2021	2.000.000,00	0,00	6.917.866,08	8.917.866,08



Everton Scorzato Carneiro
Contador CRC/PR-058.713/0-7

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

CNPJ: 10.836.436/0001-79

Ativo		Passivo	
Circulante	13.892.525,37	Circulante	2.463.715,10
Não Circulante RLP	6.087,75	Não Circulante ELP	3.307.234,13
Não Circulante Imobilizado	790.202,19	PL	8.917.866,08
Total Ativo	14.688.815,31	Total Ativo	14.688.815,31

LC: AC / PC	5,64
LG: AC + RLP / PC + PNC	2,55
EG: PC + PNC / ATIVO	0,39
SG: ATIVO / PC + PNC	2,55
CCL: AC - PC	11.428.810,27



Everton Scorzato Carneiro
Contador CRC/PR-058.713/O-7

Notas explicativas às demonstrações Contábeis

1 Contexto operacional

A **ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A** (“ATUAL MÉDICA” ou “Empresa”) é uma sociedade por ações, constituída em 06 de maio de 2009. O objeto social da empresa é a assessoria e administração na área médica, gestão em saúde e segurança no trabalho.

2 Base de elaboração e apresentação das demonstrações contábeis

a. Apresentação das demonstrações contábeis

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e as interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis. Na elaboração das demonstrações contábeis, a Empresa adotou as alterações na legislação societária, introduzidas pela Lei nº 11.638/07 e Lei nº 11.941/09, que modificam a Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações contábeis.

A Empresa incluiu na divulgação das suas demonstrações contábeis os seguintes relatórios: Balanços patrimoniais, demonstrações de resultado, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstração de lucros ou prejuízos acumulados e demonstração dos fluxos de caixa.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico.

c. Moeda funcional e moeda de apresentação

As demonstrações financeiras são apresentadas em Real, que é a moeda funcional da Empresa.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A elaboração de demonstrações financeiras, de acordo com as normas CPC, exige que a Administração da Empresa faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

3 Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa deixa de reconhecer um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

Empréstimos e recebíveis

Empréstimos e recebíveis são ativos financeiros com pagamentos fixos ou calculáveis que não são cotados no mercado ativo. Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis compreendem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e demais contas a receber.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa compreendem saldos de caixa e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação, os quais estão sujeitos a um risco insignificante de alteração no valor justo, e são utilizados pela Empresa na gestão das obrigações de curto prazo.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

A Empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou pagas.

A Empresa classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

Outros passivos financeiros não derivativos compreendem empréstimos e financiamentos, fornecedores e outras contas a pagar.

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

b. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes são avaliadas no momento inicial pelo valor presente e deduzidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida quando existe uma evidência objetiva de que a Empresa não será capaz

de cobrar todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. O valor da provisão é a diferença entre o valor contábil e o valor recuperável.

O valor presente, quando necessário, será efetuado com base em taxa de juros que reflita o prazo, a moeda e o risco das transações. A contrapartida dos ajustes a valor presente de contas a receber será contra o resultado.

c. Imobilizado

(i) **Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (*impairment*) acumuladas, quando houver.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Empresa inclui o custo de materiais e mão de obra direta, quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela administração, os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, elas são registradas como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado são apurados pela comparação entre os recursos advindos da alienação com o valor contábil do imobilizado, e são reconhecidos líquidos dentro de outras receitas no resultado.

(ii) **Depreciação**

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que estão disponíveis para uso, ou no caso de ativos construídos internamente, a partir do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para uso.

A depreciação é calculada para amortizar o custo dos itens do ativo imobilizado, menos seus valores residuais estimados, utilizando o método linear baseado no critério fiscal para cada um dos itens. As vidas úteis estimadas dos itens significativos do ativo imobilizado para os exercícios corrente e comparativo são as seguintes:

- Edifícios: 25 anos
- Equipamentos médicos: 10 anos
- Equipamentos informática: 5 anos
- Móveis e utensílios: 10 anos

Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revistos a cada encerramento de exercício financeiro e ajustados caso seja apropriado.

d. Redução ao valor recuperável (*impairment*)

(i) **Ativos financeiros (incluindo recebíveis)**

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que

um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não-pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Empresa sobre condições de que a Empresa não consideraria em outras transações, indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência, ou o desaparecimento de um mercado ativo para um título.

Uma redução do valor recuperável com relação a um ativo financeiro medido pelo custo amortizado é calculada como a diferença entre o valor contábil e o valor presente dos futuros fluxos de caixa estimados descontados à taxa de juros efetiva original do ativo. As perdas são reconhecidas no resultado e refletidas em uma conta de provisão contra recebíveis. Os juros sobre o ativo que perdeu valor continuam sendo reconhecidos através da reversão do desconto. Quando um evento subsequente indica reversão da perda de valor, a diminuição na perda de valor é revertida e registrada no resultado.

e. Provisões

As provisões são reconhecidas quando a Empresa tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados e é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e uma estimativa confiável do valor possa ser feita.

(i) Contingências ativas e passivas

Os Ganhos contingentes - não são reconhecidos contabilmente, exceto quando a administração possui controle da situação ou quando há garantias reais ou decisões judiciais favoráveis, sobre as quais não cabem mais recursos, caracterizando o ganho como certo.

(ii) Contingências passivas

As Contingências passivas - são provisionadas levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável, o que implicaria forte indício de saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança.

As contingências passivas classificadas como perdas possíveis não são provisionadas, sendo apenas divulgadas nas demonstrações contábeis, e as classificadas como de perda remota não requerem provisão e divulgação.

f. Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos tomados são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, no recebimento dos recursos, líquidos dos custos de transação. Em seguida, os empréstimos tomados são apresentados pelo custo amortizado, isto é, acrescidos de encargos e juros proporcionais ao período incorrido (*'pro rata temporis'*).

g. Passivo circulante e não circulante

Os passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou calculáveis acrescidos, quando aplicável dos correspondentes encargos, variações monetárias e/ou cambiais incorridas até a data do balanço patrimonial.

Quando aplicável os passivos circulantes e não circulantes são registrados em valor presente,

transação a transação, com base em taxas de juros que refletem o prazo, a moeda e o risco de cada transação. A contrapartida dos ajustes a valor presente é contabilizada contra as contas de resultado que deram origem ao referido passivo. A diferença entre o valor presente de uma transação e o valor de face do passivo é apropriada ao resultado ao longo do prazo do contrato com base no método do custo amortizado e da taxa de juros efetiva.

h. Receita operacional

Prestação de serviços

A receita operacional é reconhecida no momento da contraprestação do serviço prestado ao tomador, de que for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a Empresa e que os custos associados possam ser mensurados de maneira confiável. Caso seja provável que descontos serão concedidos e o valor possa ser mensurado de maneira confiável, então o desconto é reconhecido como uma redução da receita operacional conforme a prestação de serviço será reconhecida.

i. Receitas financeiras e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem, principalmente, receitas de rendimentos sobre aplicações financeiras. As despesas financeiras abrangem, principalmente, despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos.

j. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente é calculado com base no regime tributário de Lucro Presumido, sendo aplicado as seguintes alíquotas:
a) Imposto de renda: de 15% sobre a base de 8% da receita bruta respeitando o adicional de R\$ 240.000 ao ano o qual sujeita o adicional de 10%; b) Contribuição Social de 9% sobre a base de 12% da receita bruta.



Everton Scorzato Carneiro
Contador CRC/PR-058.713/O-7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 41206469288	CNPJ 10.836.436/0001-79
NOME EMPRESARIAL ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S/A	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/07/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO Diário	NÚMERO DO LIVRO 14
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 17.B9.D1.86.75.8C.03.76.C2.21.88.83.A7.25.38.FF.72.DA.9F.97	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	06105119984	EVERTON SCORZATO CARNEIRO	970002536139202359 195091090337874039 11	08/10/2020 a 08/10/2023	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	10836436000179	ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S A:10836436000179	472277388796426649 0	01/06/2022 a 01/06/2023	Sim
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	06105119984	EVERTON SCORZATO CARNEIRO	970002536139202359 195091090337874039 11	08/10/2020 a 08/10/2023	-

NÚMERO DO RECIBO:

17.B9.D1.86.75.8C.03.76.C2.21.88.83.A
7.25.38.FF.72.DA.9F.97-8

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 07/07/2022 às 08:34:12

25.9C.ED.CE.3C.4F.EA.96
51.2D.83.68.6E.DA.EE.90

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.



PEDIDO DE CERTIDÕES

JOSÉ BORGES DA CRUZ FILHO

TITULAR

EDIFÍCIO DO FÓRUM CÍVEL
AV. CÂNDIDO DE ABREU, 535 - TÉRREO - CEP 80530-906

RECUPERAÇÃO JUDICIAL * FALÊNCIA * CONCORDATA * CRIME * CIVIL
VARAS CRIMINAIS-VARAS DA FAZENDA-VARAS DA FAMÍLIA-PRECATORIA DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS
EXECUÇÕES FISCAIS DO ESTADO E DO MUNICÍPIO - REGISTROS PÚBLICOS - TRIBUNAL DO JURI
TABELIONATOS - JUIZADO ESPECIAL CIVEL E CRIMINAL

CERTIDÃO NEGATIVA FEITOS AJUIZADOS

CERTIFICO, a pedido de parte interessada, para FINS GERAIS, que revendo os livros de registros de distribuições físicas e eletrônicas de AÇÕES DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, existentes nesta serventia, dos mesmos NÃO CONSTA qualquer ação contra:

ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S.A.

CNPJ.10.836.436/0001-79

no período de 18 de março de 1963 (data da instalação deste cartório - Lei No.4.677, de 29/12/62) a 09/03/2023 .

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

Curitiba, 13 de março de 2023 .

FERNANDA GALLASSINI
Escrevente Juramentada

Digitally signed
by JOSÉ BORGES
DA CRUZ
FILHO:31628532
904
Date:
2023.03.13
14:54:29 BRT

1º
OFÍCIO DISTRIBUIDOR

Emitida por: MAURI
Lei nº19.803 de 21/Dez/18
Tabela XVI dos Distribuidores nº VI letra a (R\$ 38.16)

*** Se impressa, verificar sua autenticidade no <http://www.1distribuidorcuritiba.com.br/autentica> usando o código 9A1609A5 ***

Pontifícia Universidade Católica do Paraná

O Reitor da Pontifícia Universidade Católica do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de MEDICINA, em 22 de janeiro de 2009, confere o título de MÉDICO a

Roberto Fioriani Carvalho

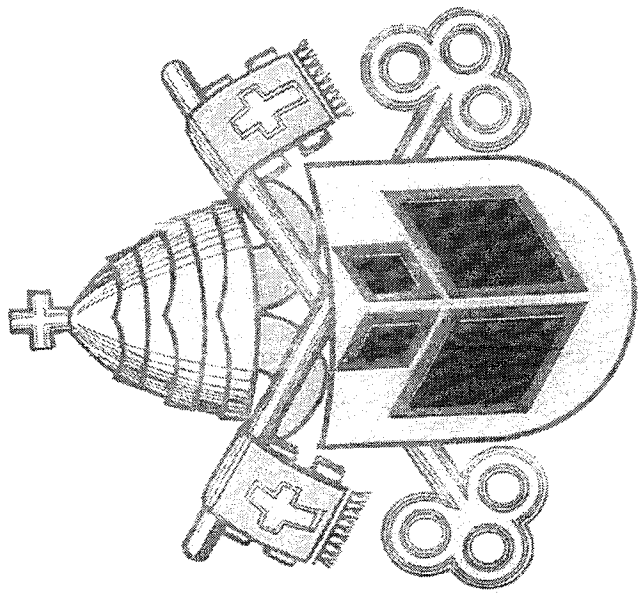
brasileiro, natural do Estado do Paraná, nascido em 05 de janeiro de 1979, portador da Carteira de Identidade n.º 5.834.540-7, expedida pelo Instituto de Identificação do Paraná, outorgando-lhe o presente diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 22 de janeiro de 2009.

Diplomado



Reitor
Pró-Reitor Adjunto



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 82850906229092947791-1
Valor Total do Ato: R\$ 5,02
Data: 09/06/2022 08:33:38
Selo Digital Tipo Normal C: ANC38970-J6JU

CNPJ: 06370-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(33) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJ/PB

Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/82850906229092947791>

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 9 de junho de 2022 08:38:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevêdo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutel/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 82850906229092947791-2

Data: 09/06/2022 08:33:39

Selo Digital Tipo Normal C: ANCS8971-CE53;

Valor Total do Ato: R\$ 5,02

Contra os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/82850906229092947791



CNU: 06.870-0

(83) 3244-5104 - cartorio@azevedobastos.net.br

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

Cartório Azevedo Bastos

https://azevedobastos.net.br

Valdir Azevedo de M. Cavalcanti

Tribunal

TJPB



TJPB



Conselho Regional de Medicina do Estado do Paraná
Registro de Diploma

Nesta data, o presente diploma da Disciplina ROBERTO FLORENTINO CARVALHO foi expedido sob o número 26032-PR, de acordo com o artigo 13 da Lei Número 2.200 de 20 de agosto de 1957

Duritiba, 09/06/2022

Miguel Ibrahim Abboud Hanna

Dr. Miguel Ibrahim Abboud Hanna Sobrinho
Presidente

Curitiba, 22 de janeiro de 2009.

Olinda Ineiz Tullio
-Chefe do SRD

Prof. Valdecir Cavalheiro
Pró-Reitor Administrativo

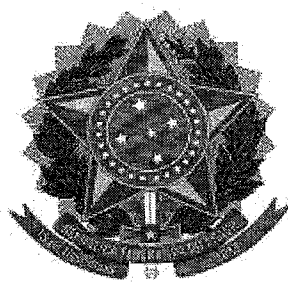
PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO PARANÁ
Pró-Reitoria Administrativa
Setor de Registro de Diplomas – SRD

Diploma registrado sob o n.º 30184, Livro 09, Folha 013, nos termos do disposto no parágrafo 1.º do artigo 48 da Lei n.º 9.394, de 20 de dezembro de 1996.

REITOR: CLEMENTE IVO JULIATTO
PRÓ-REITOR ACADÊMICO:
ROBERT CARLISLE BURNETT

Curso de **MEDICINA**, reconhecido pelo Decreto N.º 47.733, publicado no D.O.U. de 08/02/1980. Renovação de Reconhecimento pela Portaria Ministerial N.º 1.181, publicada no D.O.U. de 26/12/2008.

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por ADAUTO JOSÉ FERNANDES RIBEIRO, em quinta-feira, 9 de junho de 2022 08:38:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - Cartório Azevedo Bastos - 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/82850906229092947791>



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **TALITA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA INACIO**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **51138** desde **13/12/2022**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 13/06/2023.

Chave de validação **956d99c16b5048a5414d6d1e19b361642b05fdd5**

Emitida eletronicamente via internet em **13/03/2023**.

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR: www.crmpr.org.br



O Reitor da Universidade Positivo, no uso de suas atribuições e tendo em vista a colação de grau do Curso de Medicina, em 02 de dezembro de 2022, confere o título de

Médica a

TALITA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA INÁCIO

brasileira, natural do Estado do Paraná, nascida em 24 de setembro de 1997, portadora da Cédula de Identidade nº 124703646/PR, e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Curitiba, 05 de dezembro de 2022.

Prof.ª Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral

Prof. Dr. Roberto Di Benedetto
Reitor

<https://cse.webapp.abaris.com.br/diploma/1042.1042.c2f604002676> | Código de Validação: 1042.1042.c2f604002676



Recredenciada pela Portaria nº 169 de 03/02/2017, DOU de 06/02/2017, seção 1, p. 15.

Secretaria-geral - Seção de Registro de Diplomas
Universidade Positivo

Processo SG nº 4564/2022
Diploma Registrado sob o nº 37529,
fls. 96 do livro 84

Em 07 de dezembro de 2022, nos termos do § 1º do artigo 48 da Lei Federal nº 9.394/96 (L.D.B.), de 20/12/1996.

CURITIBA, 07 de dezembro de 2022

Prof.ª Esp. Paloma Moreira dos Santos Paixão
Secretária-geral



UNIVERSIDADE POSITIVO

Mantida pela CENTRO DE ESTUDOS SUPERIORES POSITIVO LTDA

CNPJ 78.791.712/0001-63

Curso: Medicina
Bacharelado

Portaria nº 597, de 14/04/2022.

Colaçon de Grau: 02/12/2022

TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE N°.

Aos _____ (_____) dias do mês de _____ de _____, na sede da Entidade: Avenida Anita Garibaldi, nº 850, Sala 513, Bairro Cabral, Curitiba-PR, CEP 80.540-400, comparece o S.r. ROBERTO FLORIANI CARVALHO, e declara que transfere 1 (UM) ação ordinária por venda, ação da mesma que é proprietário, e de acordo com a relação à margem, com todos os direitos e obrigações constantes dos Estatutos. Pelo **Talita Cristina Alves de Oliveira Inácio**, CPF 081.038.039-01, foi declarado que aceitava esta cessionário _____.

transferência, de que se lavrou este termo que assina juntamente com o cedente.

CURITIBA, _____ de _____ de _____.

REGISTRO DE ACIONISTAS - ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

O/A Cedente:

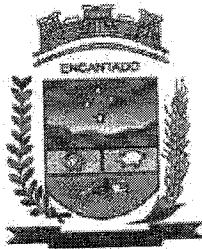


O/A Cessionário:

LIVRO Nº

Diretor: ROBERTO FLORIANI CARVALHO

FLHS:



ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE ENCANTADO

Estado do Rio Grande do Sul

Rua Monsenhor Scalabrini, 1047 - Encantado / RS - CEP: 95960-000
Fone: 51 3751.0100 - CNPJ: 88.349.238/0001-78 - www.encantado-rs.com.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE ENCANTADO - RS**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 88.349.238/0001-78, com sede administrativa na Rua Monsenhor Scalabrini, 1047, no município de Encantado/RS, ATESTA para os devidos fins que a empresa **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.836.436/0001-79, estabelecida na Av. Anita Garibaldi, nº 850 sala 513, Bloco C, Bairro Ahú na cidade de Curitiba/RS, tendo como responsável técnico Roberto Floriani Carvalho, registro CRM/PR nº 26039, presta os serviços abaixo especificados com qualidade e de acordo com o que foi firmado nos respectivos contratos, nas seguintes áreas:

- **CONTRATO Nº 149/2017 firmado em 23 de novembro de 2017** - prestação de serviços Médicos nas seguintes áreas: de até 160 horas semanais de **CLINICO GERAL**, de até 40 horas semanais de **PEDIATRIA**, de até 40 horas semanais **OBSTETRÍCIA/GINECOLOGIA** e de até 18 horas semanais **PSIQUIATRIA**, junto aos POSTOS DE SAÚDE do município de Encantado/RS, conforme demanda e necessidades da Secretaria da Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social.

CONTRATO Nº 108/2018 firmado em 31 de julho de 2018 - prestação de serviços na área de **ASSISTÊNCIA SOCIAL** com carga horaria de 40 horas semanais, junto ao CRAS-CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, com sede na Rua Duque Caxias, 1179 - Bairro Centro e prestação de serviços de **OFICINEIRO/OFICINAS TERAPÊUTICAS** com carga horaria de 40 horas semanais, junto ao CAPS - CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL, com sede na Rua Sete Irmãos, nº798, Bairro Centro, no Município de Encantado/RS.

ATESTAMOS, outrossim, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente demonstrando capacidade técnica e boa conduta profissional, não existindo até a presente data, fatos que desabonem sua atuação e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ENCANTADO/RS, aos 02 dias do mês de janeiro de 2019.

CLARISSA DA ROSA PRETTO SCATOLA

Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Atestamos que a empresa **ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ nº 10.836.436/0001-79, com sede na Avenida Anita Garibaldi, nº 850 – Escritório 513 – 4º andar, Curitiba – Paraná, CEP 80.540-400, presta serviços para o Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná – COMESP, conforme descrito abaixo:

Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016.

Prazo de Vigência: 01 de Dezembro de 2016, até a presente data.

Objeto: Contratação de empresa para implementação, implantação e manutenção de uma unidade de Suporte Avançado – USA – SAMU 192, que facilitará o acesso ao serviço de atendimento móvel de urgência e emergência da população na área de abrangência dos Municípios de Pinhais, Piraquara e Colombo, integrantes do consórcio, nos termos do artigo 13 da Lei Federal nº 11.107/2005, Decreto Federal nº 6.017/2007, Portaria nº 1.010/2012, Portaria nº 356/2013, Portaria nº 1.473/2013, Portaria nº 2.048/2012 e demais legislações vigentes, a serem desenvolvidas por empresa CONTRATADA pelo COMESP, para a Unidade de Suporte Avançado de Pinhais, que fará a cobertura para os municípios de Pinhais, Piraquara e Colombo, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência.


EQUIPE: -12 (doze) Médicos especializados com curso de ATLS ou ACLS totalizando 744 horas/mês;
- 14 (quatorze) enfermeiros – totalizando 744 horas/mês: (sendo: 06 enfermeiros e 08 técnicos de enfermagem);
- 01 Farmacêutico 16 horas semanais;
- 05 Condutores socorristas totalizando 744 horas/mês.
- Responsável Técnico: DR. ROBERTO FLORIANI CARVALHO

Além da Equipe de trabalho a empresa ainda fornece insumos e medicamentos, serviços de esterilização de materiais e demais previstos no Contrato de Prestação de Serviços nº 01/2016, decorrente do Pregão Presencial nº 01/2016.

Atestamos que serviços são executados satisfatoriamente, com ótima qualidade, atendendo a todas as solicitações e demais condições estabelecidos no Contrato nº 01/2016, Edital PP 01/2016 e Termo de Referência.

E por ser expressão da verdade, firmo o presente.

Curitiba, 08 de Março de 2019.


JULIANA SAUTNER
Coordenadora Administrativa

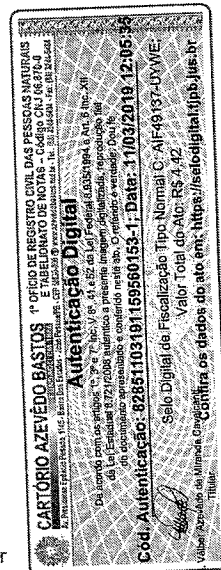


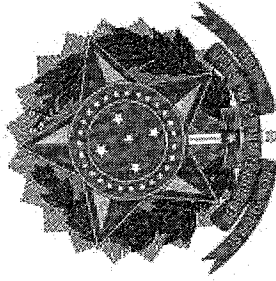
Consórcio Metropolitano de Saúde do Paraná - COMESP

Rua João Rebolí, nº 340 – Santa Cândida – Curitiba – Paraná – CEP 82.640-230

Fone: 041.3154-5010 – Email: consorcio@comespsaude.com.br – www.comespsaude.com.br

Diário Eletrônico: www.publicacoesmunicipais.com.br/eaos/#comesp





CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM

5256

Inscrição

15/08/2011

Validade

15/08/2023

CNPJ

10.836.436/0001-79

Razão Social

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A

Nome Fantasia

ATUAL MÉDICA

Endereço

AV ANITA GARIBALDI - CABRAL, 850, ESC 513, 4º AND

Município / UF

CURITIBA / PR

CEP

80540-400

Responsável

26039 - ROBERTO FLORIANI CARVALHO

Classificação

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS TERCEIRIZADOS

Este certificado atesta a **REGULARIDADE** da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 15/08/2023. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **35c30c0e8d1bdbca29cb9df61f3f0bd177e38aae**
Emitida eletronicamente via internet em **19/08/2022**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do

www.crmpr.org.br

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 31/03/2023

CNES: 0199478 Nome Fantasia: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE LTDA CNPJ: 10.836.436/0001-79
Nome Empresarial: ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS
Logradouro: AV ANITA GARIBALDI Número: 850 Complemento: ESCRITORIO 513 AND 4
Bairro: CABRAL Município: 410690 - CURITIBA UF: PR
CEP: 80540-400 Telefone: (41) 3387-6732 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: --
Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL
Diretor Clínico/Gerente/Administrador: ROBERTO FLORIANI CARVALHO
Cadastrado em: 24/06/2020 Atualização na base local: 05/08/2022 Última atualização Nacional: 14/02/2023

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SABADO	08:00 às 12:00

Data desativação: --

Motivo desativação: --

ANEXO IV
RELAÇÃO DOS PROFISSIONAIS MÉDICOS QUE PRESTARÃO OS SERVIÇOS

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

Conforme o disposto no edital em epígrafe, relacionamos abaixo os profissionais à disposição para prestação dos serviços de médico generalista:

Nome	Nº da inscrição CRM
ROBERTO FLORIANI CARVALHO	26.039
TALITA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA INACIO	51138

Curitiba, 24 de abril de 2023.

ROBERTO FLORIANI CARVALHO:02658600917
Assinado de forma digital por ROBERTO FLORIANI CARVALHO:02658600917
Dados: 2023.04.26 23:26:19 -03'00'

ROBERTO FLORIANI CARVALHO
(RG 5.834.540-7 SESP/PR)
(Diretor Presidente)

ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S
Assinado de forma digital por ATUAL MEDICA GESTAO DE SAUDE S
A:10836436000179
Dados: 2023.04.26 23:27:46 -03'00'

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A
(CNPJ: 10.836.436/0001-79)

OFÍCIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

Curitiba, 25 de abril de 2023.

Razão social	ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A
CNPJ	10.836436.0001-79
ENDEREÇO	Av. Anita Garibaldi, 850 - sala 513 - Bloco C - Bairro Cabral - Curitiba-PR - CEP 80.540-180
E-MAIL	<u>atualmedica.pg@gmail.com</u>
TELEFONE	(41) 3079-8232

Ao
Município de Nova Esperança do Sudoeste
Comissão Especial para Credenciamento
Ref.: CHAMAMENTO PÚBLICO nº 03/2023

Prezados Senhores

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossas Senhorias,
nossa proposta para prestação de serviços de médico generalista.

Item 02

Serviço médico na Equipe de Atenção Primária com carga horária de 40h semanais - Promover ações de saúde no âmbito individual e coletivo, no desenvolvimento de uma atenção de saúde integral;

- Realizar atendimento de atenção primária;
- Dar suporte quando necessário ao plantonista, realizar visitas domiciliares esporádicas;
- Ficar responsável pelo receituário amarelo;
- Realizar pequenos procedimentos (retirada de corpo estranho, lipoma, cisto, cauterização, entre outros)
- Se observar a necessidade de internação, comunicar o médico plantonista, o mesmo ficará responsável pelo internamento o que não o impede do acompanhamento do caso;
- Em caso de emergência se o médico plantonista se ausentar da Unidade o mesmo ficará responsável pela emergência.

Nome do médico	CRM	Unidade Mês	Quantidade e	Valor mensal (R\$)	Valor total (R\$)
Roberto Floriani Carvalho	26039	Mensal	12	22.000,00	264.000,00

O valor total estimado é de R\$ 528.000,00 (quinhentos e vinte e oito mil reais).

Declaramos também que as informações prestadas nesse processo são verdadeiras e que temos ciência de que, por eventuais inconsistências, estaremos sujeitos às penas previstas no Art. 299 do Código Penal.

Atenciosamente

ROBERTO
FLORIANI
CARVALHO:0265
8600917

Assinado de forma digital
por ROBERTO FLORIANI
CARVALHO:02658600917
Dados: 2023.04.27
00:15:40 -03'00'

ROBERTO FLORIANI CARVALHO
(RG 5.834.540-7 SESP/PR)
(Diretor Presidente)

ATUAL MEDICA
GESTAO DE SAUDE S
A:10836436000179

Assinado de forma digital por
ATUAL MEDICA GESTAO DE
SAUDE S A:10836436000179
Dados: 2023.04.27 00:16:01
-03'00'

ATUAL MÉDICA GESTÃO DE SAÚDE S/A
(CNPJ: 10.836.436/0001-79)